



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.660 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 7.273/2013, em 06 de agosto de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário KRISTOFERSON CARLOS OLIVEIRA MOREIRA, portador do RG/SP. 29.951.807-3, ocupante do emprego público em comissão de COORDENADOR DE IMPRENSA, nomeado através da Portaria nº 5.399, de 02 de janeiro de 2013, exonerado de seu emprego a pedido, a partir de 31 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
27 de agosto de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar